



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 998/GP/TRT 19ª, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD Nº 52.951, de 25.09.2015,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 25.09.2015, o gozo da 3ª etapa das férias/2014 da servidora **Nadja Maria Fernandes Lima**, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 06 (seis) dias, para gozo no período de 05 a 10.10.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada no BI nº 09, de 25/09/2015